



## DECRETO Nº 35055

de 3 de julho de 2018.

**Acrescenta o Artigo 2º-B ao Decreto Municipal nº 34635, de 21 de dezembro de 2017, que institui o calendário de feriados e dias de ponto facultativo do ano de 2018 e dia 1º de janeiro de 2019.**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 45192/2017;

### DECRETA:

**Art. 1º** Acrescenta-se ao [Decreto Municipal nº 34635](#), de 21 de dezembro de 2017 o artigo 2º-B, com a seguinte redação:

*“**Art. 2º-B** Em decorrência da realização de jogo da seleção brasileira pelas quartas de final da Copa do Mundo de Futebol, fica determinado ponto facultativo no dia 06 de julho de 2018, sexta-feira, encerrando-se às 13 (treze) horas o expediente administrativo nos órgãos da Administração Pública, exceto naqueles que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções.*

***Parágrafo único.** Na hipótese de eventual classificação da seleção brasileira para as semifinais da Copa do Mundo de Futebol, fica determinado ponto facultativo no dia 10 de julho de 2018, terça-feira, encerrando-se às 13 (treze) horas o expediente administrativo nos órgãos da Administração Pública, exceto naqueles que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções.”*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 3 de julho de 2018.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**

Prefeito Municipal

**PAULO CARVALHO**

Secretário de Governo

**EDUARDO KAMEI YUKISAKI**

Secretário de Gestão

Registrado no Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

**MAURÍCIO SEGANTIN**

Diretor do Departamento  
de Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município, em 03 de julho de 2018.